



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	042/19
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE COLAPSO
BENS AFETADOS	EDÍCULA
MORADOR	DESOCUPADA
PROPRIETÁRIO	CARLOTA DE OLIVEIRA MAR
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA MAJOR ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO
QUARTEIRÃO	02
NÚMERO	21
BAIRRO	JARDIM ANDORFATO

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vistoriou e constatou que parte do imóvel (a edícula) localizado na Rua Major Antenor Francisco do Nascimento, nº 02-21, no Jardim Andorfato, em Bauru, apresenta adiantado processo de recalque e está na iminência de desmoronar, podendo afetar outros três imóveis vizinhos. Assim sendo, recomendamos a adoção de providências imediatas no sentido de se eliminar os riscos ali existentes, seja através da demolição ou recuperação da estrutura.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** o imóvel, recomendando que a utilização da referida edícula só ocorra após a execução de obras que garantam a estabilidade estrutural da edificação, bem como elimine os riscos aos imóveis vizinhos e à integridade física de seus moradores.

Bauru, 28 de agosto de 2019

Rogério Gago

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-Compdec-Bauru
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	043/19
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE COLAPSO
BENS AFETADOS	EDÍCULA
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA MAJOR ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO
QUARTEIRÃO	02
NÚMERO	19
BAIRRO	JARDIM ANDORFATO

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vistoriou e constatou que parte do imóvel (só a edícula) localizado na Rua Major Antenor Francisco do Nascimento, nº 02-19, no Jardim Andorfato, em Bauru, encontra-se sob risco iminente de ser atingida por uma outra edificação, a de nº 2-21 da mesma rua, cuja edícula está na iminência de desabar e que por esse motivo também está sendo interditada.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** o imóvel. Recomendamos que a edícula não seja utilizada antes da execução das

obras necessárias no imóvel vizinho, que venham garantir a estabilidade estrutural daquela edificação e a integridade físicas dos moradores. Informamos que caso a interdição parcial não seja respeitada, o imóvel será interditado completamente, como medida de preservação de vidas e do patrimônio.

Bauru, 28 de agosto de 2019

Rogério Gago

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-Compdec-Bauru
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	044/19
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE COLAPSO
BENS AFETADOS	EDÍCULA
PROPRIETÁRIO	LUIZ RODRIGUES DE MORAES
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA ALDO APARECIDO MARCELINO
QUARTEIRÃO	02
NÚMERO	40
BAIRRO	JARDIM ANDORFATO

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vistoriou e constatou que parte do imóvel (só a edícula) localizado na Rua Aldo Aparecido Marcelino, nº 02-40, no Jardim Andorfato, em Bauru, encontra-se sob risco iminente de ser atingida por uma outra edificação situada na Rua Major Antenor Francisco Antunes nº 2-21, que está na iminência de desabar e que por esse motivo também está sendo interditada.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** o imóvel. Recomendamos que a edícula não seja utilizada antes da execução das obras necessárias no imóvel vizinho, que venham garantir a estabilidade estrutural daquela edificação e a integridade físicas dos moradores. Informamos que caso a interdição parcial não seja respeitada, o imóvel será interditado completamente, como medida de preservação de vidas e do patrimônio.

Bauru, 28 de agosto de 2019

Rogério Gago

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-Compdec-Bauru
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	045/19
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	RISCO DE COLAPSO
BENS AFETADOS	QUINTAL DA RESIDÊNCIA
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA ALDO APARECIDO MARCELINO
QUARTEIRÃO	02
NÚMERO	14
BAIRRO	JARDIM ANDORFATO

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vistoriou e constatou que o quintal da residência localizada na Rua Aldo Aparecido Marcelino, nº 02-14, no Jardim Andorfato, em Bauru, encontra-se sob risco iminente de ser atingido por um imóvel situado na Rua Major Antenor Francisco Antunes nº 2-21, cuja edícula está na iminência de desabar e que por esse motivo também está sendo interditado.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** o imóvel recomendando que o quintal não seja utilizado antes da execução das obras necessárias no imóvel vizinho, que venham garantir a estabilidade estrutural daquela edificação e a integridade físicas dos moradores. Informamos que caso a interdição parcial não seja respeitada, o imóvel será interditado completamente, como medida de preservação de vidas e do patrimônio.

Bauru, 28 de agosto de 2019

Rogério Gago

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-Compdec-Bauru
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Donizete do Carmo dos Santos

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 26/07/2019, portaria nº 2.189/2019, exonera, a pedido, a servidora ANA MARIA TOZI CRIVELARI, RG nº 17.116.452-0, matrícula nº 25.583, do cargo efetivo de Especialista

em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 110.338/2019.

A partir de 19/08/2019, portaria nº 2.190/2019, exonera, a pedido, **FLAVIA DA ROCHA FOZ**, RG. 33.807.580-X, matrícula nº 33.671, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 123.373/2019.

A partir 02/09/2019, portaria nº 2.191/2019, exonera, a pedido, a servidora **KELLY GUARIENTO**, RG nº 32.933.835-3, matrícula nº 29.605, do cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Contador, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Processo nº 113.718/2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 2192/20192192/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3160**, a PORTARIA N.º 1941/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **JAQUELINE GUIMARAES**, portador(a) do RG nº 354392025, classificação 19º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS”, edital 18/2015, DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 2193/20192193/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3160**, a PORTARIA N.º 1936/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **FATIMA APARECIDA FERNANDES ROBIM**, portador(a) do RG nº 12329882, classificação 121º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, edital 17/2015, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2194/20192194/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3160**, a PORTARIA N.º 1965/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **HENRIQUE CARNEIRO**, portador(a) do RG nº 370448893, classificação 6º lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR”, edital 18/2016, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2195/20192195/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3160**, a PORTARIA N.º 1967/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **TARCÍSIO MALTA FERREIRA**, portador(a) do RG nº 443249519, classificação 32º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO”, edital 01/2015, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2196/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU**, portador(a) do RG n 324630797, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 21º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, edital nº 18/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 8h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2197/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSEMEIRE HOJAS**, portador(a) do RG n 148087048, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 130º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 09h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2198/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATARA DIAS GOMES DA SILVA**, portador(a) do RG n 409790382, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, edital nº 18/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 10h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2199/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA DE ALENCAR AUGUSTO**, portador(a) do RG n **479901594**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **33º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, edital nº **01/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 11h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2200/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIDIA NERES DE MEIRA VASCONCELOS**, portador(a) do RG n **332167070**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, edital nº **21/2018** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 13h.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Patricia Henrique da Silva, cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2013, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2201/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI**, portador(a) do RG n **455548493**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, edital nº **21/2018** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Ana Maria Ferraz de Almeida, cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2015, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2202/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3160** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCY FERREIRA TERAOKA**, portador(a) do RG n **268229971**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, edital nº **21/2018** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/09/2019 ÀS 15h.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está QUITA, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP**, com nome atualizado, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar (reservista e/ou equivalente);**
9. **Atestado de Antecedentes Criminais** do Estado de seu RG (www.ssp.sp.gov.br) com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais On Line** (<https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) (prazo de 5 dias para emissão)
11. **Certidão de nascimento de filhos** até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
12. **CPF de filhos** até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
13. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
14. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
15. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;**
16. **Declaração de horário e local de trabalho** para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

CONCURSO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ADMINISTRADOR – EDITAL Nº 09/2019

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0030300092	CAROLINA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	68,40	0,000	68,400
2º	0030300078	BARBARA TORRECILHA SPIRI	66,60	0,000	66,600
3º	0030300175	MARCELO HENRIQUE CAVALINI	66,60	0,000	66,600
4º	0030300027	KATIA CRISTINA GONÇALVES	64,80	1,000	65,800
5º	0030300236	DEBORA ANDRADE LUCIANO	64,80	0,000	64,800
6º	0030300085	FABIANA PINHEIRO DO PRADO	64,80	0,000	64,800
7º	0030300067	DIÓGENES MARTINS DE SIQUEIRA	64,80	0,000	64,800
8º	0030300157	ROGÉRIO S VIEIRA	63,00	1,000	64,000
9º	0030300043	ALEXANDRE AGOSTINHO BUDOYA	63,00	0,000	63,000
10º	0030300082	ALEXANDRE DE MATOS RODRIGUES ORTIGOSA	61,20	0,000	61,200
11º	0030300018	CINTIA ANDRESA MARTINS MIRANDA	61,20	0,000	61,200
12º	0030300173	FABRICIO HONORATO SOARES	59,40	1,000	60,400
13º	0030300090	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	59,40	1,000	60,400
14º	0030300062	EBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	59,40	1,000	60,400
15º	0030300338	JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA FERNANDES	59,40	0,000	59,400
16º	0030300182	NARAÍANE LENI PEREIRA	59,40	0,000	59,400
17º	0030300064	JULIANA CEZARIO FERREIRA COMIN	59,40	0,000	59,400
18º	0030300399	MILENA SILVA BATISTA	59,40	0,000	59,400
19º	0030300288	GLÁUCIA DOS SANTOS	57,60	1,000	58,600
20º	0030300119	GABRIELLI BALLARIN TORRES	57,60	0,000	57,600
21º	0030300282	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	57,60	0,000	57,600
22º	0030300270	GLAUCIA RODRIGUES SILVA	57,60	0,000	57,600
23º	0030300040	DANIELLE RODRIGUES GODOI TOQUETI	55,80	1,000	56,800
24º	0030300022	HELENA THOMAZINI DE FREITAS	55,80	0,000	55,800
25º	0030300107	SOFIA DE MATTOS ALVES	55,80	0,000	55,800
26º	0030300284	KARLA COSTA JULICH	55,80	0,000	55,800
27º	0030300217	JAQUELINE SANTOS FERRARI CONTE	55,80	0,000	55,800
28º	0030300303	MÔNICA SANTOS MARTINS	54,00	1,000	55,000
29º	0030300235	JULIANA ROCHITE BALARIM	54,00	1,000	55,000
30º	0030300434	THIAGO PESTANA DA SILVA	54,00	0,000	54,000
31º	0030300114	FERNANDA SILVA MARCONDES	54,00	0,000	54,000
32º	0030300321	DIEGO MARQUES MANGERONA	54,00	0,000	54,000
33º	0030300435	ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI	54,00	0,000	54,000
34º	0030300181	RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA	54,00	0,000	54,000
35º	0030300132	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	54,00	0,000	54,000
36º	0030300426	LEONARDO HIRATA BELINE	54,00	0,000	54,000
37º	0030300268	TIAGO LUIZ BOLDO	54,00	0,000	54,000
38º	0030300044	CRISTINA MIYUKI KOTSUBO	54,00	0,000	54,000
39º	0030300083	LUIZ CARLOS COSTA NETO	54,00	0,000	54,000

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ADMINISTRADOR, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER DEFICIENTE (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
30º	0030300434	THIAGO PESTANA DA SILVA	54,00	0,000	54,000

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 03 de setembro de 2019.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: CURSO PRÁTICO DE CERIMONIAL E PLANEJAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

Ementa: Com foco no protocolo nacional de cerimonial, na organização e padronização dos eventos governamentais, este curso, tem como objetivo preparar os participantes com técnicas práticas de planejamento, organização e execução de eventos institucionais. Utilizando técnicas e ferramentas que ajudarão a dar o diferencial e passando a ser estratégico para a “imagem institucional”, agregando valor a todos os segmentos de um Evento realizado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/08, 09/09, 30/09 e 11/11/2019 das 09 às 12.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 50

Local: Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

Palestrante: **Fernando Francelosi Mantovani** - Administrador de empresas, Ex- vereador na cidade de Bauru, proprietário na empresa Buffet/Espaço Mantovani.

Miguel Daré - Colunista Social no Jornal da Cidade, coordenador do Grupo voluntários em ação, servidor municipal na secretaria de Negócios Jurídicos.

Ricardo Poletini - Formado em Jornalismo, atualmente é Coordenador de Comunicação Social na Prefeitura de Bauru.

Susana Godoy - Servidora Municipal, atualmente Diretora de Divisão de Ação Cultural na Secretaria da Cultura de Bauru. Cerimonialista, formada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas.

Inscrições: das 10h do dia 12/08/2019 às 17h do dia 23/08/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO – PRÁTICAS EDUCATIVAS NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Ementa: Oferecer aos servidores a oportunidade de refletir sobre a educação e aprendizagem no contexto organizacional no serviço público, visando o desenvolvimento da capacidade de criar e executar ações educativas com foco na aprendizagem, utilizando diferentes modalidades e tecnologias. Preparar o servidor para reconhecer as diferentes aplicações da Educação Corporativa Pública, bem como conhecer e aplicar instrumentos que potencializem a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade dos processos de aprendizagem da organização pública. Temas: Educação no mundo, na realidade Brasileira e no contexto da sociedade do conhecimento; Educação Corporativa; Didática e Metodologias para a Educação Profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 02/09 e 16/09/2019, 07/10/2019 das 08 às 11.

Carga horária: 09 horas

Vagas: 50

Local: Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

Palestrante: **Adriana Yara Dantas Canuto Minozzi:** Professora de educação de jovens e adultos do município de Bauru. Professora de psicologia e especialista em didática e metodologia do ensino superior

Profa. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem. Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus (1970), mestrado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (1991) e doutorado em Educação [Marília] pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998). Atuou como Secretária da Educação da Prefeitura Municipal de Bauru (2005 a 2008), e após a aposentadoria na UNESP (2003) atuou nesta Instituição como Professor Assistente Doutor Voluntário. Tem experiência na área de Educação, com ênfase na Formação de Professores, tratando especificamente de questões afins a Prática Pedagógica e Metodologia do Ensino Superior. Atua como professora colaboradora no Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas (CENEPP/PROGRAD/UNESP) e como docente/orientadora no Programa de Pós-Graduação em Bioética do Centro Universitário São Camilo

Inscrições: das 09h do dia 08/08/2019 às 17h do dia 30/08/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ementa: Prover aos servidores os elementos fundamentais para encontrar soluções em sintonia com as 17 metas do Desenvolvimento Sustentável constantes na Agenda 2030, as quais já vem sendo adotadas em todos os países membros da ONU. Discutir estratégias institucionais e análise dos principais setores-chave da atividade pública. Assim, o curso contribuirá para a inserção da atuação dos servidores públicos municipais como sujeitos atuantes no atual contexto global.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/09, 01/10 e 05/11 das 08h às 11h.

Carga horária: 09 horas

Vagas: 50

Local: Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

Palestrantes: **Clodoaldo Meneghelo Cardoso** - Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, graduação em Letras - Universidade do Sagrado Coração-Bauru e Universidade de

Marília, Mestrado e Doutorado em Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências / UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília. Foi Professor Assistente Doutor da FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP de Bauru. Atua na área de Filosofia, principalmente nos seguintes temas: Ética, Filosofia Moderna, Educação, Tolerância e Direitos Humanos. É pesquisador associado ao Núcleo de Estudos das Diversidades, das intolerâncias e dos conflitos e coordenou o Núcleo pela Tolerância do Depto. de Ciências Humanas, FAAC/UNESP-Bauru e presidindo o Comitê do Observatório de Educação em Direitos Humanos da UNESP. É autor, dentre outros, do livro: Tolerância e seus limites, edunesp observatório de dh unesp.

Eilton Rafael Alves de Oliveira- Especialista em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade do Sagrado Coração (2018). Graduado em Engenharia Química pela Universidade do Sagrado Coração (2013). Membro do conselho municipal do meio ambiente e Desenvolvimento sustentável de Bauru. Cursos na área de tecnologia industrial, gestão ambiental, recursos hídricos e sustentabilidade, gestão de projetos e gestão de projetos urbanos. Atualmente atua como diretor do serviço de controle de perdas do DAE de Bauru.

Ricardo Zanini Olivatto- Formado em Engenharia Civil pela USP/São Carlos; pós graduação em gestão empresarial uri/erechim-rs; 15 anos na camargo corrêa: Uhe-machadinho/sc - atuando nas áreas de engenharia, produtividade e produção de concreto; uhe- campos novos/sc - atuando na coordenação das equipes de produção de concreto; uhe e eclusa de tucuruí /pa-atuando como gerente de concreto e gerente de contrato da obra; coordenador de propostas de uhe's em são paulo. Constremac-porto, pier e retroárea comperj/trj. Sócio-proprietário na construtora olivatto pereira .

Valéria Medina Camprigher Witzler: Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

Inscrições: das 10h do dia 12/08/2019 às 17h do dia 02/09/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA – “TELECONFERÊNCIA: “LÍDER COACH POSITIVO: O RESGATE DOS SEUS PONTOS FORTES ”

Ementa:

Há uma barreira a ser ultrapassada na consciência das pessoas: Por que os pontos fracos são mais fortes do que os pontos fortes se são pontos fracos? Confuso, não? Se um ponto fraco nos deixa fragilizado em uma situação, por que continuamos a centralizar nossa energia nele? Este é um dos principais pontos que vamos discutir durante a palestra Líder Coach Positivo, baseada no livro Liderança Positiva, O resgate dos pontos fortes, do flow e dos significados em nossas vidas.

Temática: Desenvolvimento de Liderança

Objetivos:

- Compartilhar os conceitos da liderança coach positiva.
- Apresentar o DNA do líder coach positivo.
- Como desenvolver sentido e significado positivo no trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 04/09/2019 – 08h às 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º andar.

Palestrantes:

Carlos Minoru Ueda, Master coach trainer (MCT) da Sociedade Latino-Americana de Coaching, Formação e Certificação Internacional em coaching nos níveis master, executive, leader e professional coach pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching e International Association Of Coaching Institutes; autor de dois livros: Liderança Positiva: o resgate dos Pontos Fortes e Competência Emocional: Quanto antes, melhor! MBA em Recursos Humanos pela FIA USP. Pós-graduado em Administração de RH pela FEI/ESAN. Bacharel em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Master Practitioner em PNL. Consultor certificado pela Personal Strengths Inventário da Utilização das Forças e Mentoring pela Erlich P. Org. Formação e certificação internacional nos assessments: Perfil Comportamental DISC, Análise e Avaliação de Competência ASSES e Análise e Avaliação de Inteligência Emocional 6 Seconds. Licenciado pela SLAC para ministrar o Professional Leader Coach Certification (PLCC).

Inscrições: das 16h00 do dia 14/08/2019 às 17h00 do dia 03/09/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

CURSO: “GERENCIAMENTO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO”

EMENTA: Apresentar aos servidores, conceitos, importância e aplicabilidade de técnicas no processo de gerenciamento de riscos no desenvolvimento de suas funções.

Conteúdo programático:

- Conhecimento dos conceitos e princípios de gestão de riscos no setor público;
- Mapeamento das exposições a perdas no setor público;
- Aplicação das três dimensões dos riscos no setor público;
- Identificação e análise dos riscos no setor público;
- Elaboração da Matriz de Riscos;
- Aplicação das medidas de controle e de financiamento dos riscos no setor público;
- Gestão de Riscos Acidentais - Patrimônio, Responsabilidade Civil, Pessoas e Perda de Receita;
- Consolidação do processo de gestão de riscos acidentais;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05 e 12/09/2019 – 13h às 17h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Prefeito, Praça das Cerejeiras 1-59, 3º Andar.

Palestrante: Richard Arnaldo Marques Faria: Graduado em Engenharia Civil pela UNESP-Campus Bauru/SP (1989) e pós-graduado em MBA-Master em Seguros pela PUC-IAG (1997) e MBA-Logística para Instituições Financeiras pela USP-FUNDACE (2003). Atua como Consultor nos seguintes ramos: construção civil, seguridade, logística integrada e educadora corporativa. Professor de ensino profissionalizante (aprendizagem, qualificação, especialização, aperfeiçoamento, ensino médio, graduação e pós-graduação). Atuou como bancário no Banco do Brasil S/A e securitário na BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A e na Companhia de Seguros Aliança do Brasil, além de atuar como educador corporativo na UNIBB (Universidade Banco do Brasil) e em outras instituições de ensino (Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF, Escola Nacional de Seguros/ENS, Universidade Corporativa Sincor/UniSincor, Liceu Noroeste, Associação de Ensino Social e profissionalizante/Espro, Senai-SP, Unesp, Unip, GranTietê e FAAG).

Servidor Público na Prefeitura Municipal de Bauru.

Inscrições: das 13h do dia 07/08/2019 às 11h do dia 05/09/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: “DIREITO AMBIENTAL E AS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO”

Ementa: O principal objetivo consiste em introduzir o servidor no que consiste o direito ambiental proposto pela Constituição Da República Federativa do Brasil e quais as competências municipais de proteção ao meio ambiente.

- Direito ambiental na Constituição Federal: princípios de direito ambiental, principais legislações, conselhos e órgãos federais e estaduais.
- A divisão de competências sobre o meio ambiente;
- O que são competências constitucionais?
- Quais as incumbências do Município?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 02/10/2019 e 09/10/2019 – 09h às 12h

Carga horária: 06 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito, Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º andar.

Palestrante: GREICI MARIA ZIMMER

Possui graduação em Direito - Instituição Toledo de Ensino (2008). Mestre em Comunicação pela Unesp/Bauru (FAAC), com pesquisa em direito ao esquecimento (conclusão 08/2018). Procuradora Jurídica Municipal em Bauru (atual). Advogada Pública na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru - Emdurb (Concurso: 2015-2018). Conciliadora no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de 2009 a 2013. Especialista em Direito do Consumidor. Professora na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP - BAURU) no ano de 2016 com as disciplinas de Ciências Jurídicas e Sociais para os cursos de engenharias civil, mecânica, elétrica e produção; Legislação em Relações Públicas no curso de Relações Públicas; Bioética e Legislação no curso de Biologia; Direito Internacional Aplicado a Negócios no curso de engenharia de produção e da disciplina de Ética e Legislação Profissional para o curso de Arquitetura. Áreas aptas a lecionar: Filosofia e sociologia do direito. Direito Constitucional. Introdução ao Estudo do Direito. Prática processual.

Inscrições: das 17h do dia 29/08/2019 às 17h do dia 01/10/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria das Administrações Regionais

Etelvino Zacarias Martins
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Levi Momesso
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiricá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE

3235-1400
3235-1401
3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218

SETOR

RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRICÁ

FEIRAS LIVRES

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00

Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Joaquim guilherme	Rua bernardino de campos	28	06:00 às 12:00
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitaria	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd. Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	16:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd. Estrela D'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16:00 às 20:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes Secretário

A Comissão Examinadora – Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha realizado para provimento da função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE PARA O CONSELHO 1 E 2 (QUATRIÊNIO 2020/2023)** – EDITAL 02/2019, informa a decisão proferida no Requerimento Administrativo interposto solicitando exclusão do certame:

Inscrição 0029500059 - E-Processo nº 1266488/2019 - DEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da decisão proferida no Requerimento Administrativo interposto e **INFORMA LISTA OFICIAL DOS CANDIDATOS**, habilitados na **Etapa 2 - Entrega da documentação/Análise de documentação** para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE** e que estão realizando Campanha Eleitoral.

Inscrição	Nome Completo	CPF
0029500312	ANA CLAUDIA LEMES LAURIANO	170.482.608-07
0029500098	ANA PAULA MOREIRA REQUENA	145.976.508-73
0029500090	ANDREIA DE ANDRADE OLIVEIRA MARTINS	295.848.448-30
0029500160	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	033.812.996-03
0029500204	CAMILA LEONEL DOS SANTOS	417.694.278-99
0029500028	CARLA APARECIDADA SILVA MARTINS	320.269.288-78
0029500039	CAROLINA PENHA DE ALMEIDA	401.039.898-11
0029500086	CASEMIRO DE ABREU NETO	130.779.778-42
0029500079	CRISTINA TEREZINHA BRANDO SALLES	091.258.898-50
0029500057	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO	321.300.438-36
0029500081	FERNANDA DE SOUZA BARBEIRO	297.808.588-65
0029500067	GRAZIELA APARECIDA DA COSTA GALVAO	192.064.318-46
0029500089	IEDA MARIA DE SOUZA	053.667.788-32
0029500170	IRINEU MENDONÇA NETO	338.864.128-57
0029500280	JANAINA SANTANA POIATI	220.219.188-74
0029500268	JHONY LUPINO DE BRITO	423.318.688-75
0029500295	JOAO FILIPE DE ANDRADE AVILA	403.955.428-04
0029500195	KELLY SILVANA ANDRADE CORREIA	213.765.238-25
0029500032	LAURALY APARECIDA DE JESUS	313.342.058-50
0029500293	LIVIA KOMONO TOJEIRO	347.017.678-75
0029500068	LUCIANA BONFIM DOS SANTOS	217.822.348-61
0029500088	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA BENEVENUTO	251.917.898-14
0029500080	MARCIA SOARES	352.765.128-41
0029500227	MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79
0029500146	MARCUS BERTOLINI DE MOURA	274.018.568-59
0029500287	MILENE REGINA EZEQUIEL	109.223.788-78
0029500066	NATALIA CORREA COELHO	366.743.538-09
0029500234	NATALIA CRISTINA LUCIANO	362.456.858-26
0029500036	NATALIA DOS REIS PEREIRA SANTOS	350.893.668-61
0029500060	ODAIR BATISTA	601.618.768-20
0029500017	PATRICIA ANA DIAS MONTEIRO	270.829.668-06
0029500273	PATRÍCIA ANGÉLICA BISSOLI VASCONCELLOS	286.201.298-05
0029500130	PAULA FREITAS LARA	218.593.178-47
0029500179	RENATA ZANINI OLIVATTO DE ALMEIDA	162.053.738-90
0029500183	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	213.921.958-96
0029500271	VALDEMIR JERONIMO JUNIOR	333.159.538-13

Bauru/SP, 03 de setembro de 2019.
Comissão Examinadora

Secretaria de Cultura

Luiz Ricardo Ferreira
Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir 03/09/2019, portaria nº 027/2019 - SMC designa a servidora Fabiana Ferreira Rocha, RG nº 33.472.664-5 matrícula nº 34112, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Museu Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme e-processo nº 107.094/2019. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo Auxiliar de Biblioteca: Aplicando e coordenando projeto de metodologias dedicadas a organização do acervo, com políticas de difusão nas atividades intra e extra muros, catalogando e reconhecendo metadados do acervo, atendendo às necessidades culturais da população.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

RETIFICAÇÃO NO D.O.M nº 3.152 de 15/08/2019

Onde se lê:

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2019 – SE/CME: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TG RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL – COLÉGIO DOMINIO KIDS - CNPJ 27.259.218/0001-11, foi **CREDCIADA** no Sistema Municipal de Ensino em 06 de agosto de 2019 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TG RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL – COLÉGIO DOMINIO KIDS para exercer atividades em educação infantil.

Leia-se:

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2019 – SE/CME: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TG RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL – COLÉGIO DOMINIO KIDS - CNPJ 27.259.218/0001-11, foi **CREDCENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino em 06 de agosto de 2019 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TG RODRIGUES EDUCAÇÃO INFANTIL – COLÉGIO DOMINIO KIDS para exercer atividades em educação infantil.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

NOTIFICAÇÃO 20/2019

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/08/2019	FPM	R\$	292.611,75
20/08/2019	ISS SIMPLES	R\$	124.929,79
20/08/2019	ITR	R\$	79,96
20/08/2019	ROYALTIES	R\$	79.464,86
20/08/2019	FUNDEB	R\$	1.565.580,58
22/08/2019	FEP	R\$	79.446,66
22/08/2019	ISS SIMPLES	R\$	1.519.550,92
26/08/2019	FEP	R\$	2.031,07
27/08/2019	I G D – BOLSA FAMÍLIA	R\$	45.293,45
27/08/2019	ISS SIMPLES	R\$	43.537,05
27/08/2019	IPI	R\$	20.281,27
27/08/2019	FUNDEB	R\$	2.820.209,64
29/08/2019	ISS SIMPLES	R\$	60.265,01

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
61459/2017	ABREC	SETEMBRO	R\$ 3.397,50
61631/2017	ABREC	SETEMBRO	R\$ 59.016,00
61463/2017	ACAÊ	SETEMBRO	R\$ 71.708,25
61463/2017	ACAÊ	SETEMBRO	R\$ 4.284,00
61463/2017	ACAÊ	SETEMBRO	R\$ 5.700,00
56301/2018	ACER ALIMENTO EIRELI EPP	5109	R\$ 829,68
61453/2017	AELESAB	SETEMBRO	R\$ 141.325,25
61457/2017	AELESAB	SETEMBRO	R\$ 322.935,80
61457/2017	AELESAB	SETEMBRO	R\$ 8.000,00
61457/2017	AELESAB	SETEMBRO	R\$ 29.370,20
61457/2017	AELESAB	SETEMBRO	R\$ 30.000,00
20789/2011	AELESAB	AGOSTO	R\$ 6.500,00
61453/2017	AELESAB	AGOSTO	R\$ 53,00
57828/2018	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	246570	R\$ 3.111,00
57828/2018	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	246701	R\$ 1.493,28
57828/2018	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	247298	R\$ 1.470,00
63427/2017	APAE	SETEMBRO	R\$ 3.211,17
63427/2017	APAE	SETEMBRO	R\$ 210.866,51
61470/2017	APAE	SETEMBRO	R\$ 71.134,20
61470/2017	APAE	SETEMBRO	R\$ 710,80
61470/2017	APAE	SETEMBRO	R\$ 4.114,20
63427/2017	APIECE	SETEMBRO	R\$ 32.834,00
61492/2017	APIECE	SETEMBRO	R\$ 48.104,00
61492/2017	APIECE	SETEMBRO	R\$ 1.595,00
61461/2017	ASSOC BENEFICENTE CRISTÃ	SETEMBRO	R\$ 79.500,00

61461/2017	ASSOC BENEFICENTE CRISTÃ	SETEMBRO	R\$ 5.540,00
61466/2017	ASSOC COMUNITARIA CANA	SETEMBRO	R\$ 42.102,55
61466/2017	ASSOC COMUNITARIA CANA	SETEMBRO	R\$ 5.110,20
63422/2017	ASSOC CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU	SETEMBRO	R\$ 74.928,05
61496/2017	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 35.877,45
61496/2017	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 2.000,00
61496/2017	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 3.592,55
61496/2017	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 7.500,00
61457/2017	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 30.000,00
61497/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 86.282,20
61497/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 1.500,00
61500/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 35.877,75
61500/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 2.000,00
61497/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 9.268,80
61500/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 3.592,25
61500/2017	ASSOC WISE MADNESS	SETEMBRO	R\$ 7.500,00
21319/2018	BARRA O TURVO IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI	2313	R\$ 973,75
14700/2019	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35701	R\$ 1.957,80
63422/2017	BOM PASTOR INST VAL PROM E NTEGR HUMANA	SETEMBRO	R\$ 44.183,00
61509/2017	CAESP	SETEMBRO	R\$ 41.482,00
61509/2017	CAESP	SETEMBRO	R\$ 5.400,50
61503/2017	CARITAS DIOCESE DE BAURU	SETEMBRO	R\$ 55.199,31
3422/2017	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	SETEMBRO	R\$ 13.461,30
61506/2017	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	SETEMBRO	R\$ 22.325,00
61511/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 191.540,92
61511/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 3.000,00
61514/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 13.583,33
61514/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 10.000,00
61511/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 13.464,75
61514/2017	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 15.000,00
63422/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 50.594,43
63422/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 14.656,03
61523/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 167.876,30
61527/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 101.368,33
61523/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 14.994,00
61527/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 18.290,00
61523/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 7.079,95
61527/2017	CEAC	SETEMBRO	R\$ 10.000,00
63422/2017	CENTRO COMUM ASSIST E EDUC ANIBAL DIFRANCIA	SETEMBRO	R\$ 36.443,90
63422/2017	CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	SETEMBRO	R\$ 28.142,00
63422/2017	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 29.666,35
61521/2017	CEVAC	SETEMBRO	R\$ 26.790,00
39559/2018	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	338216	R\$ 17.220,00
61633/2017	CIPS	SETEMBRO	R\$ 101.691,45
61633/2017	CIPS	SETEMBRO	R\$ 7.145,80
42417/2017	CIPS	AGOSTO	R\$ 41.630,01
42417/2017	CIPS	AGOSTO	R\$ 11.282,17
14700/2019	CIRURGICO SÃO FELIPE PARA SAUDE EIRELI	11113	R\$ 3.621,50
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	329816	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	331009	R\$ 272,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	331018	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	331639	R\$ 136,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	331688	R\$ 136,00
75537/2018	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 23.831,25
61529/2017	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 41.014,00
61529/2017	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 7.316,00

61529/2017	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 4.000,00
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS	418	R\$ 529,27
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS	419	R\$ 1.151,96
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS	422	R\$ 444,00
63422/2017	CRECHE AIRTON ANTONIO DARE	SETEMBRO	R\$ 45.496,20
63422/2017	CRECHE ANJNHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	SETEMBRO	R\$ 22.982,60
63422/2017	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA	SETEMBRO	R\$ 10.576,77
63422/2017	CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA	SETEMBRO	R\$ 21.340,90
63422/2017	CRECHE BERÇARIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	SETEMBRO	R\$ 31.519,00
63422/2017	CRECHE BERÇARIO LEOCARDIO CORREA	SETEMBRO	R\$ 36.396,96
63422/2017	CRECHE BERÇARIO SÃO JOSE	SETEMBRO	R\$ 30.670,62
63422/2017	CRECHE BERÇARIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	SETEMBRO	R\$ 41.157,65
63422/2017	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	SETEMBRO	R\$ 25.093,30
63422/2017	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	SETEMBRO	R\$ 6.385,90
63422/2017	CRECHE DOCE RECANTO	SETEMBRO	R\$ 28.423,40
63422/2017	CRECHE E BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	SETEMBRO	R\$ 34.004,90
3422/2017	CRECHE E BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	SETEMBRO	R\$ 29.924,24
63422/2017	CRECHE E BERÇARIO IRMA CATARINA	SETEMBRO	R\$ 19.746,30
63422/2017	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	SETEMBRO	R\$ 39.633,30
63422/2017	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	SETEMBRO	R\$ 13.836,50
63422/2017	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 22.044,60
63422/2017	CRECHE SEMENTINHAS	SETEMBRO	R\$ 25.961,01
4618/2018	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	4274	R\$ 118.424,22
61537/2017	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 61.521,30
61537/2017	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 10.973,70
61537/2017	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 6.000,00
63422/2017	ESCOLA DE EDUC INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREITAS	SETEMBRO	R\$ 36.350,10
69172/2017	ESCOLA DE EDUC INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREITAS	SETEMBRO	R\$ 25.722,50
35134/2018	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	4228	R\$ 6.057,46
61541/2017	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	SETEMBRO	R\$ 25.673,75
61543/2017	FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 194.116,00
61547/2017	FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 84.996,00
61547/2017	FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 91.620,00
58427/2016	FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 7.288,95
61543/2017	FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 7.709,00
40892/2019	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	75883	R\$ 2.422,62
63422/2017	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	SETEMBRO	R\$ 30.323,03
61555/2017	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 20.616,00
61550/2017	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 93.085,50
61550/2017	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 4.743,00
61560/2017	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REAB SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 1.760,00
61565/2017	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVAO	SETEMBRO	R\$ 25.673,75
63427/2017	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	SETEMBRO	R\$ 21.342,10
61567/2017	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	SETEMBRO	R\$ 20.616,00
61571/2017	LEGIAO FEMININA BAURU	SETEMBRO	R\$ 28.950,00
61579/2017	LEGIAO FEMININA BAURU	SETEMBRO	R\$ 46.995,50
42417/2017	LEGIAO FEMININA BAURU	AGOSTO	R\$ 32.921,37
14365/2019	M MAGALAES PROUTOS HOSPITALARES ME	1980	R\$ 332,94
1117/2019	MEDI HOUSE IND E COM PROD CIRURG E HOSPITALARES EIRELI	167481	R\$ 47.718,72
42264/2018	MEDIIMPORT COM PROD HOSPITALARES EIRELI	28742	R\$ 1.104,00
78339/2018	NATULAB LABORATORIO S/A	156614	R\$ 3.720,00
43503/2018	NORI DISTR PROD ALIMENTICIOS EIRELI	22152	R\$ 144,00
61581/2017	NUCLEO AMIZADE	SETEMBRO	R\$ 7.115,00
61584/2017	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	SETEMBRO	R\$ 35.270,42
61589/2017	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	SETEMBRO	R\$ 44.560,00

61591/2017	RASC	SETEMBRO	R\$ 7.658,68
61191/2017	RASC	SETEMBRO	R\$ 1.861,32
1117/2019	SALVII LOPES & CIA LTDA	6881	R\$ 58,80
63422/2017	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	SETEMBRO	R\$ 44.417,50
63427/2017	SORRI	SETEMBRO	R\$ 5.910,12
63427/2017	SORRI	SETEMBRO	R\$ 191.093,88
61595/2017	SORRI	SETEMBRO	R\$ 14.230,00
61597/2017	SORRI	SETEMBRO	R\$ 97.444,20
61597/2017	SORRI	SETEMBRO	R\$ 5.635,80
22579/2018	TRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29795	R\$ 2.665,60
61599/2017	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	SETEMBRO	R\$ 73.480,00
61599/2017	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	SETEMBRO	R\$ 3.460,00

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Keila Priscila Venturelli Secretária Interina

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevília anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa

(*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 80/2019

KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Sidinei Rocetti Junior – matrícula 33.343.

Lourdes de Cassia Penteado – matrícula 29.444.

Rafael de Souza Cosmo – matrícula 30.110

Bauru, 27 de agosto de 2019.

KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar do assunto descrito.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
FATIMA APARECIDA DE SOUZA	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Capitão Alcides, nº 13-25 – Jardim Cruzeiro do Sul	112813/2019
LUIZ GONZAGA CAMPOS PORTO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Floriano Peixoto, nº 14-39 – Vila Nova Santa Clara	117586/2019

Segue abaixo os processos que foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima sétima reunião realizada no dia 15/08/2019, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo DEFERIMENTO dos recursos apresentados:

PROCESSO RECURSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
47368/2018	Paulo Sergio de Almeida	020-B
64000/2018	Eduardo Nunes Tavares	033-B
46247/2018	Sueli Pompeia da Costa	018-B
21317/2017	Eva Dias Siqueira	018-B
44715/2017	Maria de Jesus Rodrigues Pontes	068-B
22430/2017	Odair Lelis	020-B
62010/2015	Espolio de Paulo Guimarães	199-B

Segue abaixo os processos que foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima sétima reunião realizada no dia 15/08/2019, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados:

PROCESSO RECURSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
65401/2016	Helio Fernandes Orcini	229-B
52756/2018	Nelson Nunes	045-B
44724/2018	Maria Aparecida Tiano Leme	016-B

51435/2018	Flora Claus Seisdedo	011-B
48268/2018	Ademir Stanislau	025-B
49958/2018	Ayrton José Venerando	042-B
44884/2018	José Carlos Gonçalves	027-B
36501/2017	Pedro Luiz de Aguiar	044-B
65736/2016	Moacir de Souza Machado	207-B
475/2017	Luiz Fernando dos Santos de Brito	218-B
68181/2016	Rui Sergio de Melo	230-B

Segue abaixo o processo que foi analisado pela Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima sétima reunião realizada no dia 15/08/2019, conforme lei 4362/99, onde ficou decidido pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração:

PROCESSO RECURSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
45537/2018	Nair Blasco Ribeiro	029-B

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 127139/2019

INTERESSADA: Neide Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, nº 1-54, Vila São João da Boa Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 28406/2019, a empresa Juliana Alves Agilela, situado à Rua Alto Acre nº 18-57 – Vila Lemos - Atividade: Distr. Bebidas, fica NOTIFICADA para apresentar Licença de Alvará (art.476 Lei 1929/75, art. 149 Decr. 10.645/08 – Autorização) , desde que a atividade seja permitida no local – Lei 2339/82(Zoneamento) e Leis Específicas; a licença deverá ser solicitada através de cadastro no Via Rápido Empresa. (www.jucesp.sp.gov.br) Decr. 11.696/11, Decr. 11.784/12. Prazo: 30 dias, proibido colocar material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza no passeio ou em local público sem autorização Lei nº 7181/19 – remover em até 1 dia; outros: sujeito a multa e apreensão. (responsável recebeu 1via e recusou-se a assinar).

OFÍCIO Nº 347/2019

Fica notificada a empresa A.G. dos Reis Tabacaria, na Avenida Getúlio Vargas, nº 23-175, Vila Aviação, para ENCERRAMENTO de IMEDIATO das atividades, exercidas no local sem devido licenciamento. (responsável recebeu 1 via e recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 02/09/2019 A 03/09/2019

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
124107/2019	R. MARGONATO SILVA LANCHONETE ME	7734/C-1
124138/2019	R. MARGONATO SILVA LANCHONETE ME	7735/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
75533/2019	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
117925/2019	JAD ZOGUEIB E CIA LTDA	30	001401/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
79317/2019	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	000829/F-1
79335/2019	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	000830/F-1
79344/2019	CLODOALDO RIBEIRO MACHADO	000831/F1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
118044/2019	EDISON AKIO TOMA E CIA LTDA
120114/2019	MARCOS FERNANDO FRANCISCO
106787/2019	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
44589/2019	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME
100486/2019	CARLOS DONIZETE SEVERIANO ME

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. (QUADRIÊNIO 2019-2022).**

Dia 05/09, quinta-feira, às 14 h na UNESP Bauru.

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (QUADRIÊNIO 2019-2022), para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 05/09/2019, às 14 h, na UNESP Bauru, localizado à Avenida Eng. Luis Edmundo Carrijo Coube 14-01, na cidade de Bauru/SP. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail: desenvolvimento@bauru.sp.gov.br.

AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 91.214/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Objeto:** SERVIÇO DE FUNERAL ASSISTENCIAL, CONCESSÃO DE SEPULTURA ASSISTENCIAL, EXUMAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS E INUMAÇÃO - **PROponente:** EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **Valor total:** R\$ 896.148,00 - **Ratificação:** 26/08/19, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 02/09/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 17/08/19

ONDE SE LÊ: Edital nº 350/2019 - Processo nº 16.956/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2019 - Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

LEIA-SE: Edital nº 350/2019 - Processo nº 16.956/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2019 - Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Bauru, 02/09/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 31/08/19

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 277/19 - Processo nº 65.452/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/19 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ESTAÇÃO DE TRABALHO, 04 (QUATRO) ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS E 04 (QUATRO) RACK DE PAREDE 19".

ONDE SE LÊ: Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**LEIA-SE:** Interessado: Secretarias Municipais do Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Bem Estar Social e Administração.

Bauru, 02/09/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 408/2019 - Processo nº 8.237/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 352/2019 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 250 METROS DE CORDA SISAL; 10 GANCHOS OLHAL; 137 KG DE GRAMPO GALVANIZADO; 36 UNID. DE LONAS TIPO CARRETEIRO E 67 ROLOS DE LONA PLÁSTICA PRETA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE. **Data do Recebimento das propostas:** até às 9h do dia 17/09/2019. **Abertura da Sessão:** dia 17/09/2019 às 9h. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de [download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br](#), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](#) - **Oferta de Compra** 820900801002019OC00324, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/09/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 233/19 - Processo nº 13.718/19 - Modalidade: Convite nº 005/19 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME / EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 - **Tipo:** MENOR PREÇO LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR, 6 MM COM MEDIDA DE 8,45 X 3,00 MT E 01 (UM) TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR, 6 MM COM MEDIDA DE 5,55 X 2,35 MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO, em conformidade com o projeto da Secretaria Municipal de Planejamento. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o objeto foi devidamente adjudicado pela Sra. Secretária da Educação, em 28/08/2019, à licitante 4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA.-ME, valor global de R\$ 9.597,00 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais). Bauru, 02/09/2019 - Rodrigo Gutierrez Boicenco - Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 336/19 - Processo nº 90.583/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 306/19 - **Tipo:** Menor Preço Por Lote - Com Cota Reservada - pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 334.659 UN (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE UNIDADES) DE SUCO DE UVA E 334.659 UN (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE UNIDADES) DE SUCO DE MAÇÃ, devidamente especificados no anexo I do edital - **Interessados:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRONICA:** Até o dia 17 (dezesete) de setembro de 2.019, às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 17 (dezesete) de setembro de 2.019, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de [download gratuito](#) no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. **OC:** 820900801002019OC00293, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 02/09/2019 - Rodrigo Gutierrez Boicenco - Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 110.988/2019 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 311/2019 - Sistema de Registro de Preço - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição anual estimada de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de costela bovina, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de coxa e sobrecoxa de frango, 1.200 (um mil e duzentos) Kg de linguiça toscana e 1.200 (um mil e duzentos) Kg de hambúrguer bovino. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 16/09/2019 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 16/09/2019 às 9 h. - Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002019OC00323**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 02/09/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.631/2019 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 295/2019 - **EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - por meio da INTERNET - **Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de levantamento radiométrico (LR), realização de testes de controle de qualidade (CQ) e elaboração, implantação, monitoramento e memorial descritivo de plano de proteção radiológica (PPR), no âmbito de atuação dos serviços radiológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 16/09/2019 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 16/09/2019 às 9 h. - Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/> ou www.bec.sp.gov.br, **OC 20900801002019OC00322**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 02/09/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2019 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Processo:** 72.379/2019 - **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. - Proponente(s) num total de 30 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em 06/08/2019 - Contratada:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (RP 403/2019)

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA (RP 404/2019)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RP 405/2019)

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 406/2019)

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RP 407/2019)

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (RP 408/2019)

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP (RP 409/2019)

NATULAB LABORATÓRIO S.A (RP 410/2019)

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 411/2019)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 412/2019)

Bauru, 02/09/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 002/2019
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
GEISA RENATA DA CRUZ DIAS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 18.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - CNPJ 445.010.071/0001-03

Torna pública a assinatura das seguintes permissões de uso:

PERMISSIONÁRIOS: **SILMARA DE FREITAS NASCIMENTO**

OBJETO: Dois terrenos, **Lot 9 e 10 da quadra C-2**, C. Beija Flor – Bauru SP, matrículas: **120.038 e 120.039** respectivamente, no 2º CRI de Bauru - SP

PRAZO: **12 meses**

DATA DA ASSINATURA: **15 de Junho de 2019.**

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eliseu Areco Neto
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 381/2019-DAE:

APLICANDO ao servidor Sr. **WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR**, RG nº 19.808.408-0-SSP-SP, Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula 101.432, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de **SUSPENSÃO**, a partir do dia 06 de setembro de 2019, por ter violado a proibição de “deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada” prevista no Art. 15, inciso X da Lei Municipal nº 3.781/1994 e o dever funcional de “ser assíduo ao serviço”, previsto no Art. 14, inciso X do mesmo diploma legal, ao ter deixado, injustificadamente, de comparecer ao serviço nos dias 09, 10, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2018 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/01/2019, totalizando 21 (vinte e uma) faltas.
Bauru, 26 de agosto de 2019.

Portaria nº 382/2019-DAE:

APLICANDO ao servidor Sr. **FABIANO DOS SANTOS MENEZES**, RG nº 32.688.575-4-SSP-SP, Fiscal de Sistemas Hidráulicos, matrícula 102.760, a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, em virtude da violação ao dever funcional de “apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso”, previsto nos artigos 97 c/c artigo 14, inciso XVI, da Lei Municipal nº 3.781/1994.
Bauru, 26 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a Cessão de uma bomba dosadora de propriedade do DAE à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru-APAE tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando a inclusão na sociedade e exercício pleno da cidadania;

CONSIDERANDO que naquela Unidade existe um poço artesiano registrado junto ao Departamento de Águas e energia Elétrica – DAEE sob Portaria n.º 1920 de 27/06/2016, Poço Local – 001 DAEE 212-0253, publicado no DOE de 28/06/2016, autos DAEE 9702900 e providências para junto a Secretaria Municipal de Saúde (Lei 10.083/1998, Resolução 65/2005 e Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde);

CONSIDERANDO que a água do poço além de ser utilizada para irrigação, limpeza e demais atividades, também é utilizada para consumo humano;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de uma bomba dosadora para aplicação de hipoclorito, bem como a orientação de um profissional da área química coordenar os trabalhos de instalação e uso do equipamento;

CONSIDERANDO a impossibilidade de pronto atendimento dessa necessidade premente pela APAE Bauru;

RESOLVE

Art. 1º: Autorizar a Cessão de 01 (uma) bomba dosadora de cloro pertencente ao DAE, a qual ficará alocada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru, a título de empréstimo, para instalação naquela unidade, visando a regularização e manutenção da qualidade da água.

Art.2º: Do termo de Cessão de Uso deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 12 (doze) meses para o uso, podendo, ser prorrogado por igual período, ou ainda, ser rescindido o termo de Cessão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- manutenção, guarda e conservação do equipamento por parte do Cessionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 29 de julho de 2019.

ELISEU ARECO NETO

Presidente do Conselho Administrativo

ANDRÉ LUIZ ANDREOLI

Membro do Conselho

JOÃO CARLOS HERRERA

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a Cessão de uma bomba dosadora de propriedade do DAE à Universidade Estadual Paulista – Unesp, Câmpus Universitário de Bauru (Unesp-Bauru).

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual Paulista – UNESP, Câmpus Universitário de Bauru (Unesp-Bauru), é Autarquia de regime especial criada pela Lei n.º 952, de 30 de janeiro de 1976, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, possuindo Câmpus Universitário em Bauru onde presta relevantes serviços educacionais;

CONSIDERANDO que naquela Unidade existe um poço artesiano registrado junto ao Departamento de Águas e energia Elétrica – DAEE sob n.º Poço Local – 001 DAEE 212-0147, Processo n.º 1534/2014-DAE e providências para junto a Secretaria Municipal de Saúde (Lei 10.083/1998, Resolução 65/2005 e Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde);

CONSIDERANDO que a água do poço além de ser utilizada para irrigação, limpeza e demais atividades, também é utilizada para consumo humano;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de uma bomba dosadora para aplicação de hipoclorito;

RESOLVE

Art. 1º: Autorizar a Cessão de 01 (uma) bomba dosadora de cloro pertencente ao DAE, a qual ficará alocada no Câmpus Universitário de Bauru (Unesp-Bauru), a título de empréstimo, para instalação naquela universidade, visando a regularização e manutenção da qualidade da água.

Art.2º: Do termo de Cessão de Uso deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 12 (doze) meses para o uso, podendo, ser prorrogado por igual período, ou ainda, ser rescindido o termo de Cessão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- manutenção, guarda e conservação do equipamento por parte do Cessionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 29 de julho de 2019.

ELISEU ARECO NETO

Presidente do Conselho Administrativo

ANDRÉ LUIZ ANDREOLI

Membro do Conselho

JOÃO CARLOS HERRERA

Membro do Conselho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://www.dacbauru.sp.gov.br) gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 6349/2018 - DAE

Pregão Eletrônico nº 132/2019 - DAE

Objeto: Aquisição de cintas de elevação de carga modelo sling e conjunto cinta de amarração com catraca e ganchos tipo "J", conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 18/09/2019, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/09/2019, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/09/2019, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Luiz Claudio Ferreira de Oliveira

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5087/2017	Francine Maria Silva Ariosi dos Santos	solicitação de parcelamento
2890/2018	Marcia Maria Zagatto Christianini	Análise de Vazamento
5425/2018	Sergio Victor Olbrich	Análise de Vazamento
8598/2018	Marcia Ribeiro dos Santos	Análise de Vazamento
706/2019	KARINA BIASI DO PRADO	VAZAMENTO
713/2019	MIRIAN MOREIRA DA SILVA CAMAFORTE	VAZAMENTO
723/2019	VALDIR MANOEL DA SILVA	VAZAMENTO
1123/2019	Edna Marisa Padilha	solicitação de transferência de débito
3824/2019	Shirley Padilha Papassoni de Oliveira	Análise de Vazamento
4213/2019	Liliana Cristina Junqueira Calderari	Análise de Vazamento
4330/2019	EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR	VAZAMENTO
4500/2019	Ana Célia Rodrigues Barbosa	Análise de Vazamento
4577/2019	Jair Pedroso	Análise de Vazamento
4914/2019	Antonio Ferreira Milano	Análise de Vazamento
5579/2019	Natanael de Campos Mello	Análise de Vazamento
5609/2019	Rosilaine Maria de Paula Venezian	Análise de Vazamento
5699/2019	Quiteria Lopes de Faria	Análise de Vazamento
5934/2019	Marcos Alexandre Charlois	Análise de Vazamento
6045/2019	Sonia Hara Kodama	Análise de Vazamento
6099/2019	Tiago Bueno	Análise de Vazamento
6215/2019	Elineia Daiara Fagundes	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3405/2016	Marisa Bueno Azenha	Solicitações Diversas
3362/2018	Paula Brodt Marcelino Sallum de Souza	Solicitação de Transferência de Débitos
6259/2018	Anísio de Souza Bueno	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5857/2018	Theodoro Aucelio de Oliveira Junior	Análise de Vazamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
2306/2018	João Batista Copi	Solicitação de Transferência de Débitos

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
4.539.806-43	457	2019
5.418.510-32	1123	2019
5.963.836-14	1627	2019
4.878.708-82	6800	2019

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
5087/2017	Francine Maria Silva Ariosi dos Santos	Para formalizar o parcelamento se faz necessário a apresentação de declaração expressa assumindo sua total responsabilidade pelo débito derivado dos consumos/tarifas de água do imóvel em questão, mencionando o número do cadastro, bem como o seu endereço residencial para envio de eventual guia de recolhimento.
6133/2018	Luiz Antônio Pereira Pinto	comprovante de pagamento da referência 06/2018.
457/2019	João Batista Copi	Solicitação de Transferência de Débitos
730/2019	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO	Nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 06/2018 com vencimento 06/07/2018. (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto copia do documento pessoal e autorização da restituição)
4050/2019	Carla Yumi Nagamine	Cópia da procuração em nome da Sra. Carla Yumi Nagamine, como procuradora do Sr. José Segundiano Ungaro e da Sra Ivone Teodoro da Silva Ungaro.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

ELIZEU ECLAIR T. BORGES, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru, RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão do policial abaixo relacionado, conforme Ofícios 4BPMI-534/120/19 - Comando do Pelotão de Trânsito - Bauru. :

Posto	RE/DG	NOME
CB PM	124056-A	DEVANIL ROCHA LINS DE ARAÚJO

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Bauru, 26 de agosto de 2019.

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES

Presidente da EMDURB

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.
REF. AGOSTO/2019

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
MOACYR BERALDO E NEUZA BERALDO REIS	02/08/2019	CRISTO REI
LÚCIA APARECIDA DA SILVA	02/08/2019	SÃO BENEDITO
NOBORU HIROTA	02/08/2019	SÃO BENEDITO
ROSÁRIA FERREIRA DOS REIS	02/08/2019	REDENTOR
DORIVAL DE LIMA	02/08/2019	CRISTO REI
DALILA ALENCAR ROCHA GUSSON	05/08/2019	CRISTO REI
EDMIR JOSÉ DOS SANTOS	05/08/2019	CRISTO REI
SÉRGIO RICARDO ALVES	05/08/2019	REDENTOR
AMÉLIA BRAGUIM DE FREITAS	05/08/2019	REDENTOR
FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA ALCANTARA	05/08/2019	SAUDADE
ANTONIO RAYMUNDO VIEIRA	05/08/2019	REDENTOR
RONALDO PEREIRA LIMA	05/08/2019	REDENTOR
CARLOS ALBERTO ALVES SOARES	05/08/2019	CRISTO REI
EUNICE DE GODOI SILVA	05/08/2019	REDENTOR
EDSON ELLARO	14/08/2019	SÃO BENEDITO

SAUDADE: 01 - CRISTO REI: 05 - SÃO BENEDITO: 03

REDENTOR: 06 - SÃO PEDRO: 00

Total: 15 Requerimentos

Bauru, 03 de Setembro de 2019.
DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLESRelação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de AGOSTO /2019****Total: 15 Aquisições**

DATA	13/08/2019
TITULAR	DORIVAL DE LIMA
CONTRATO	096/2019
JAZIGO	9.745
FICHA	2.753
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	13/08/2019
TITULAR	EDMIR JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATO	097/2019
JAZIGO	9.734
FICHA	2.752
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	13/08/2019
TITULAR	LÚCIA APARECIDA DA SILVA
CONTRATO	098/2019
JAZIGO	15.222
FICHA	1.930
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	SÃO BENEDITO

DATA	13/08/2019
TITULAR	RONALDO PEREIRA LIMA
CONTRATO	099/2019
JAZIGO	37.925
FICHA	1.535
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	16/08/2019
TITULAR	NOBORU HIROTA
CONTRATO	100/2019
JAZIGO	15.220
FICHA	1.787
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	SÃO BENEDITO

DATA	16/08/2019
TITULAR	CARLOS ALBERTO ALVES SOARES
CONTRATO	101/2019
JAZIGO	9.766
FICHA	2.758
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	16/08/2019
TITULAR	ROSÁRIA FERREIRA DOS REIS
CONTRATO	102/2019
JAZIGO	37.928
FICHA	291
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	17/08/2019
TITULAR	EUNICE DE GODOI SILVA
CONTRATO	103/2019
JAZIGO	37.939
FICHA	5.694
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	17/08/2019
TITULAR	EDSON ELLARO
CONTRATO	104/2019

JAZIGO	15.227
FICHA	1.094
FINALIDADE	Aquisição de terreno Retomada
CEMITÉRIO	SÃO BENEDITO

DATA	20/08/2019
TITULAR	DALILA ALENCAR ROCHA GUSSON
CONTRATO	105/2019
JAZIGO	9.758
FICHA	2.756
FINALIDADE	Aquisição de terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	20/08/2019
TITULAR	AMÉLIA BRAGUIM DE FREITAS
CONTRATO	106/2019
JAZIGO	37.929
FICHA	5.692
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	20/08/2019
TITULAR	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA ALCANTARA
CONTRATO	107/2019
JAZIGO	59.302
CPD	5.741
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	20/08/2019
TITULAR	MOACYR BERALDO E NEUZA BERALDO REIS
CONTRATO	108/2019
JAZIGO	9.755
FICHA	2.755
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	22/08/2019
TITULAR	ANTONIO RAYMUNDO VIEIRA
CONTRATO	109/2019
JAZIGO	37.917
FICHA	5.691
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	22/08/2019
TITULAR	SÉRGIO RICARDO ALVES
CONTRATO	110/2019
JAZIGO	37.932
FICHA	1.559
FINALIDADE	Aquisição de Terreno Retomada
CEMITÉRIO	REDENTOR

Bauru-SP, 03 de Setembro de 2.019.
DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales-compra fornecidos pela EMDURB no mês **SETEMBRO de 2019**.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	752	R\$ 376.000,00
Menor Aprendiz	01	R\$ 333,34
Total	753	R\$ 376.333,34

Bauru, 03 de Setembro de 2019
ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
PRESIDENTE - EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 5870/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, a abertura da sessão será em **17/09/2019 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, para eventual **AQUISIÇÃO de Ferramentas**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de setembro de 2019.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/19

Processo nº 1912/19 – Pregão Presencial nº 005/19

Contratante: EMDURB – Contratada: GRÁFICA E EDITORA CANAAN LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total
01	300	Talões	Auto de Infração e Imposição de Multas: Tamanho 11,8 x 23 cm, bloco de 50 x 2, sendo 1ª via em sulfite 75 gr/m², cor branca, 1 cor/frente, com numeração e a 2ª via em sulfite 56 gr/m² na cor amarela, 1 cor frente/verso com numeração e 01 folha de carbono entre asvias. Capa da frente do talão: tamanho 11,8 x 23 cm, sulfite 180 gr/m², 1 cor / frente, Capa da costa do talão tamanho 11,8 x 47 cm, sulfite 180 gr/m², 1 cor / verso, 2 dobras para revestir o talão, entre as folhas internas e a capa deverá ter 1 folha em sulfite 75 gr/m², 1 cor / frente. Código 1.01.054.0001	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
02	100	Blocos	Papel rascunho: Bloco 100 x 1, tamanho 21 x 31 cm, 1 cor/ frente, papel jornal 49 gr/m² (palha), acondicionados em embalagens com 25 blocos. Código 1.01.054.0014	R\$ 4,29	R\$ 429,00
07	13.000	un.	Capa de Processo Azul: Pasta em cartolina 240 gr/m², formato mínimo aberto 468 mm x 320 mm, formato mínimo fechada 234 mm x 320 mm, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada e furada, acondicionados em embalagens com 300 unidades.	R\$ 0,53	R\$ 6.890,00
13	10.000	un	CARTÃO DE PROTOCOLO SETOR DE MULTAS- Tam. 9,5x6,5cm; sulfite 150 gr/m²; 1 cor frente/verso.	R\$ 0,02	R\$ 200,00
15	10	Blocos	ANOTAÇÕES CADASTRAIS P/2ª VIA DE CERTIFICADO E/OU REFORMA – bloco 100x1 tamanho 17cm X 12cm - 3 cores frente papel sulfite 150gr/m² cvodigo 1.01.054.0654	R\$ 11,99	R\$ 119,90
Valor Total Geral			R\$ 9.168,90 (Nove mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos)		

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, da emissão da nota.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 26/08/2019

Bauru, 03 de setembro de 2019.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/19

Processo nº 1912/19 – Pregão Presencial nº 005/19

Contratante: EMDURB – Contratada: IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total
03	2.000	un.	Capa para Processo de Recurso: Capas tamanho 47x32,5cm, 1 cor/frente, com dobra no meio, perfurada, cor rosa, cartolina 180 gr/m², acondicionadas em embalagens com 300 unidades cada código 1.01.054.0063	R\$ 0,44	R\$ 880,00
05	3.500	un.	Capa de Processo Amarela: Papel cartolina amarela, cartolina 180 gr/m², com tamanho de 48 x 33 cm, medida aberta, com dobra no meio, perfurada, 1 cor/ frente, acondicionados em embalagens com 300 unidades cada. Código 1.01.054.0146	R\$ 0,44	R\$ 1.540,00
10	20	Blocos	Atestado de Saúde Ocupacional: Bloco 50x3, auto copiativo, sendo a 1ª via CB, 2ª via CFB e a 3ª via CF, tamanho 21x29x7 cm, primeira via cor branca, 1 cor frente, segunda via, cor verde 1 cor frente e a terceira via na cor branca, 1 cor frente, acondicionados em embalagens com 10 blocos. Código 1.01.054.0122	R\$ 12,40	R\$ 248,00
12	250	un.	PASTA EM KRAFT 300 G/M2 SETOR JURIDICO Pasta em KRAFT: 300 G/M2, formato aberta 498mmx365mm, formato fechada 224mmx365mm, com lombada central de 50mm, acabamento: plastificada externamente, corte especial, 3 vincos 12 furos e grampeada c/ 2 grampos na lombada, impressão 1x0 cor. Código 1.01.054.0655	R\$ 3,30	R\$ 825,00
16	100	Blocos	PAPEL OFICIO EMDURB - bloco 100x1, tamanho 210 MM X 297 MM (tamanho papel A4) - 2 cores frente, sulfite 75 gr/m² código 1.01.054.0012	R\$ 6,95	R\$ 695,00
Valor Total Geral			R\$ 4.188,00 (Quatro mil cento e oitenta e oito reais)		

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, da emissão da nota.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 26/08/2019

Bauru, 03 de setembro de 2019.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/19

Processo nº 1912/19 – Pregão Presencial nº 005/19

Contratante: EMDURB – Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total
17	21	mil	FORMULÁRIO CONTÍNUO EXTRA COPY (2 VIAS)- Formulário p/impressora, tamanho 14,5x18,5cm, duas cores/frente, sulfite 56 gr/m², papel copiativo p/tickets da pesagem c/serrilhas nas laterais embalados em caixas com 3000 unidades cada código 1.01.054.0036	R\$ 137,00	R\$ 2.877,00
Valor Total Geral			R\$ 2.877,00 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais)		

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, da emissão da nota.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 26/08/2019

Bauru, 03 de setembro de 2019.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 303/2019**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2019 a(o) Sr(a). Fátima Cristina de Oliveira Monari, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 161.XXX.XXX-39, PIS/PASEP nº 1.210.016.691-5, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária do Bem Estar Social cargo efetivo de Especialista Esportivo, Cultural e Social – Assistente Social, matrícula funcional nº 17.184, padrão B-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 809/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 304/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2019 a(o) Sr(a). Luci Paulo dos Santos Pires, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 116.XXX.XXX-30, PIS/PASEP nº 1207248518, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 17.169, padrão B-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1941/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 305/2019

APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2019 a(o) Sr(a). Marlene Candido Dias, portador(a) do RG nº. 19.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.XXX.XXX-26, PIS/PASEP nº 12239623723, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Meio Ambiente – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 14.355, padrão

C-29, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2142/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 306/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2019 a(o) Sr(a). Nivaldo José Dias, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº. 045.XXX.XXX-37, PIS/PASEP nº 12045497080, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 16.245, padrão C-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2144/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 307/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de setembro de 2019 a(o) Sr(a). Maria Angela Rondina, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 559.XXX.XXX-87, PIS/PASEP nº 10414111858, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 22.601, padrão B-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2720/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006. Bauru, 02 de setembro de 2019.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 16/05/2019

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 161/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 15 de maio de 2019 a(o) Sr(a). **Waldete Cristiane Thomazini Pereira**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 094.XXX.XXX-07, PIS/PASEP nº 12035451002, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 20.286, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1644/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 14 de maio de 2019.

Leia – se:

PORTARIA Nº 161/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 15 de maio de 2019 a(o) Sr(a). **Waldete Cristina Thomazini Pereira**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 094.XXX.XXX-07, PIS/PASEP nº 12035451002, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária Municipal de Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 20.286, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1644/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 14 de maio de 2019.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO: Nº 2233/2017 – **CONVÊNIO:** Nº 01/2017 – **CONVENIENTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA:** Banco Bradesco S.A. – **OBJETO:** – Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela Conveniente (Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Bauru e Funprev) com a Conveniada – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal nº. 11.512/2.011. – **PRAZO:** – 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** **16/08/2019 à 15/08/2021** – **Assinatura** – Dia 16/08/2019, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO: Nº 1783/2015 – **CONVÊNIO:** Nº 01/2015 – **CONVENIENTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA:** Up Brasil – Policard Systems e Serviços SA – **OBJETO:** – Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela Conveniente (Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Bauru e Funprev) com a Conveniada – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal nº. 11.512/2.011. – **PRAZO:** – 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** **01/09/2019 à 31/08/2020** – **Assinatura** – Dia 31/08/2019, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041